

PORTARIA Nº 745/2016, DE 19 DE Agosto DE 2016.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

Considerando os Contratos Administrativos nº 14/2016 e 15/2016 – Pregão Eletrônico nº 05/2016, firmado respectivamente com as empresas Qualitaet Comércio Serviços e Representações Ltda - ME; e Brásidas Eireli - ME, visando à aquisição de materiais para implantação do Laboratório de Geotecnia do Curso de Engenharia Civil do Centro Universitário UnirG;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

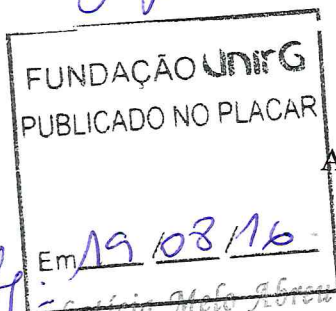
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR os servidores desta Instituição, **Sr. Fabiano Fagundes**, matrícula funcional nº 3470 e a **Sra. Camila Ribeiro Rodrigues**, matrícula funcional nº 3433, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal dos Contratos supramencionados constante no Processo Administrativo nº 2015.02.007538, Vol. II e III.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 19 dias do mês de Agosto de 2016.



ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

Letícia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 328/2013
Fundação UNIRG